



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 100/2012 – São Paulo, terça-feira, 29 de maio de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 6696, DE 22 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre o credenciamento de leiloeiros.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 315, de fevereiro de 2008, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que cria a Central de Hastas Públicas Unificadas (CEHAS) das Subseções Judiciárias de São Paulo, Santo André, São Bernardo do Campo, Guarulhos e Santos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução nº 451, de 16 de dezembro de 2011, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o credenciamento dos leiloeiros oficiais publicado em 15/02/2008, referente ao edital de 17/12/2007;

CONSIDERANDO o decidido no expediente ASOM 6/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam credenciados, pelos próximos 2 (dois) anos, os seguintes leiloeiros:

- I - José Oswaldo de Carvalho;
- II - Fabiana Cusato;
- III - Luiz dos Santos Luqueta;
- IV - Guilherme Valland Junior;
- V - Washington Luiz Pereira Vizeu;
- VI - Antonio Carlos Celso S. Frazão
- VII - Carlos Alberto F. Santos Frazão;
- VIII - Nilton Brancallião;
- IX - Antônio Hissao Sato Junior;
- X - Diniz Parussolo Martins;
- XI - Douglas José Fidalgo;
- XII - Rodrigo Ap. Rigolon da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 6532, de 16 de dezembro de 2011, desta Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 6702, DE 28 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra “b” da Constituição da República,

combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 04367/12-SEGE,

RESOLVE:

AUTORIZAR a cessão da servidora **NANCY MICHELINI DINIZ**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Corte, para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11183, DE 28 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2012.03.0128 - CJF (05335/2012 - SEGE), resolve:

APOSENTAR, POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 06/30 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004, a servidora **SABRINA VASCONCELOS BASTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “B”, Padrão 7, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11182, DE 25 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03827/2012-SEGE, resolve:

NOMEAR a Bacharela **ANA MARIZA VANZIN**, sem vínculo com a administração pública, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Assessor da Ouvidoria-Geral da 3ª Região, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-50036/11-UMED - ADRIANA ANDREONI, no período de 17.05 a 22.05.2012;
-02413/96-UMED - CRISTINA MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL VIANA IJANO, no dia 18.05.2012;
-50032/03-UMED - DANIELA DE LIMA BARONI CARDOSO, no dia 22.05.2012;
-50497/10-UMED - DAVIDSON DA SILVA FORMIGONI, no dia 23.05.2012;
-50539/03-UMED - ERICA ARAUJO BATISTA LEAL, no dia 21.05.202;
-50048/03-UMED - JULIANA PAULA MAGALHÃES, no dia 22.05.2012;
-05577/94-UMED - MARIA APARECIDA RODRIGUES, no dia 21.05.2012;
-50239/06-UMED - MARIA CRISTINA DE ALMEIDA MORAES, 22.05.2012;
-52530/98-UMED - MARIA NAZARETH JESUINO DE OLIVEIRA SILVA, no período de 18.05 a 25.05.2012;
-50190/11-UMED - MIRNA BRENDA DE MAGALHÃES SALMAZIO, no dia 24.05.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-03856/94-UMED - ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no período de 21.05 a 24.05.2012;
-50069/04-UMED - ANDRE VALVERDE COSTA, no dia 18.05.2012;
-02413/96-UMED - CRISTINA MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL VIANA IJANO, no dia 22.05.2012;
-50497/11-UMED - EDNEA CRISTINA LOPES ARAUJO, no dia 22.05.2012;
-50048/03-UMED - JULIANA PAULA MAGALHÃES, nos dias 24 e 25.05.2012;
-50096/03-UMED - MARIA FERNANDA LOPES DA SILVA, nos dias 22 e 24.05.2012;
-50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, no dia 21.05.2012;
-50198/06-UMED - VALERIA CRISTINA RIBEIRO SIQUEIRA, no dia 22.05.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50360/08-UMED - ANA CAROLINA DE MOURA ALCANTARA, no período de 21.05 a 27.05.2012;
-00258/97-UMED - ZORAIDE MOLINA, no período de 18.05 a 24.05.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguinte processo:

-50419/08-UMED - SERGIO ROBERTO DE ANDRADE, no período de 22.05 a 05.06.2012;

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguintes processos:

-50165/07-UMED - FABIANO PEREIRA KOBAL, no período de 16.05 a 21.05.2012;
-52147/98-UMED - IZABEL DIAS DANTAS, no período de 21.05 a 23.05.2012;
-50113/05-UMED - JOSE WILSON MIRANDA DIAS, nos dias 17 e 18.05.2012.

PORTARIA Nº 6694, DE 22 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor ANDRÉ CUSTÓDIO NEKATSCHALOW compensação nos dias 4, 5 e 6/6/2012.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 11883, DE 28 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2012.03.0118-CJF (05031/12-SEGE),

RESOLVE:

I - EXONERAR a partir de 18/4/2012, o servidor **CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção, São Paulo, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR a servidora **NANCY MICHELINI DINIZ**, Bacharela em Direito, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, cedida para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

Resolução nº 448, de 24 de MAIO de 2012

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, e art. 1º da Resolução nº 184, de 12/1/2012, do Conselho da Justiça Federal,
CONSIDERANDO o decidido na 85ª Sessão Extraordinária, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região de 24/5/2012,
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 1º quadrimestre de 2012, na forma do anexo, bem como autorizar sua publicação e disponibilização por meio da internet, consoante previsto no art. 55, § 2º, da referida lei.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ANEXO
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS DA 3ª REGIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO DE 2011 A ABRIL DE 2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			<i>R\$ Mil</i>
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.281.494,68	3.952,53	1.285.447,21
Pessoal Ativo	1.129.049	1.275	1.130.325
Pessoal Inativo e Pensionistas	152.445	2.677	155.123
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	146.786,89	3.952,53	150.739,42
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	795	0	795
Decorrentes de Decisão Judicial	408	0	408
Despesas de Exercícios Anteriores	4.662	3.943	8.605
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	140.922	10	140.932
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.134.707,79	0	1.134.707,79
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			581.850.483
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	0,195017%	0,000000%	0,195017%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,356130%		2.072.144

LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	0,338324%			1.968.537
FONTE: Siafi Gerencial				

ANDREA BUGANO PASSANEZI
Diretora da Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria

MARIA APARECIDA MARTINEZ CILIANO
Diretora da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Eletrônico, Edição 99/2012, de 28/05/2012.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 153/12

Interessada: MM. Juíza Dra. MARILAINE ALMEIDA SANTOS

Assunto: Compensação nos dias 21 e 22/05/2012, nos termos da Resolução nº 344/2008, do CJF3ª Região.

“Defiro.

S.P., 21/05/2012”

Processo nº 154/12

Interessada: MM. Juiz Dr. SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE

Assunto: Compensação nos dias 05 e 06/07/2012, nos termos da Resolução nº 344/2008, do CJF3ª Região.

“Defiro.

S.P., 23/05/2012”

Processo nº 155/12

Interessado: MM. Juiz Dr. DASSER LETTIÈRE JUNIOR

Assunto: Averbação.

“ ...

Defiro ao magistrado a averbação de 2.046 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes ao período de 22/07/1985 a 27/02/1991, já deduzida 1 falta injustificada e 582 dias de licença sem vencimentos, no período de 28/02/1991 a 01/10/1992, trabalhados na Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Reitero os termos do despacho de 30/11/2010.

...

São Paulo, 23 de maio de 2012.”

Processo nº 156/12

Interessado: MM. Juiz Dr. LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA

Assunto: Averbação.

“Defiro ao MM. Juiz Federal Substituto Doutor LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA a averbação de 404 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes aos períodos de 20/06 a 01/12/94 (165 dias) e 24/07/2001 a 22/03/2002 (239 dias), trabalhados, respectivamente, na Universidade Federal de São Paulo e na atividade privada.

Determino que o período 24/07/2001 a 21/03/2002, no total de 241 dias, trabalhado na Caixa Econômica Federal, seja computado como tempo de efetivo exercício no serviço público para fins de satisfazer o requisito de que trata o art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, bem como, ainda, no art. 6º, inciso III, da Emenda Constitucional n. 41, de 19/12/2003, e no art. 3º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 47, de 5/7/2005, nos termos do art. 8º, XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF.

Indefiro, em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça no Pedido de Providência nº 1069, o pedido de averbação para fins de gratificação adicional dos períodos trabalhados na Universidade Federal de São Paulo e na Caixa Econômica Federal e, por falta de amparo legal, o período exercido na atividade privada.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 23 de maio de 2012.”

Processo nº 157/12

Interessado: MM. Juiz Dr. MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA

Assunto: Averbação.

“Defiro ao MM. Juiz Federal Doutor MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA a averbação de 1.531 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes ao período de 01/09/89 a 11/11/93, exercidos na atividade privada.

Dê-se ciência ao magistrado da necessidade de apresentação da certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil com o cancelamento da inscrição, para eventual averbação para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Publique-se.

São Paulo, 23 de maio de 2012.”

Processo nº 158/12

Interessado: MM. Juiz Dr. CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS

Assunto: Averbação.

“Determino o cômputo na averbação de tempo do MM. Juiz Federal Doutor CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS do período de 10/05/89 a 25/11/96, no total de 2.757 dias, trabalhado na Caixa Econômica Federal, como tempo de efetivo exercício no serviço público para fins de satisfazer o requisito de que trata o art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, bem como, ainda, no art. 6º, inciso III, da Emenda Constitucional n. 41, de 19/12/2003, e no art. 3º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 47, de 05/07/2005, nos termos do art. 8º, XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF.

Tendo em vista que o referido período já se encontra averbado para fins de aposentadoria e disponibilidade, em decorrência do exercício de atividade privada, e para fins de adicionais, em decorrência do exercício de atividade advocatícia e do tempo prestado à Caixa Econômica Federal, indefiro o pedido de averbação para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicionais.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 23 de maio de 2012.”

Processo nº 159/12

Interessada: MM. Juíza Dra. MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS

Assunto: Averbação.

“Defiro à MM. Juíza Federal Substituta Doutora MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS a averbação de 199 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes ao período de 15/01 a 01/08/2002, trabalhados na Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 23 de maio de 2012.”

Processo nº 160/12

Interessado: MM. Juiz Dr. ERICO ANTONINI

Assunto: Averbação.

Defiro ao MM. Juiz Federal Substituto Doutor ERICO ANTONINI a averbação de 1.255 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes ao período de 15/04/2008 a 21/09/2011, trabalhados na Justiça Federal de Primeira Instância da 5ª Região / magistratura federal.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 23 de maio de 2012.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº T3-PSG-2012/00001 de 22 de maio de 2012

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, incisos I e II, da Resolução nº. 443, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o art. 2º, incisos IV e VI, da Resolução nº. 142, de 22 de abril de 2004, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO a consulta formulada pelo Juizado Especial Federal de Dourados.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 3º da Portaria n.º 25 de 20/06/2011, alterado pelas Portarias 27/2011 e 28/2011, bem como do art. 2º da Portaria n.º 27 de 30/09/2011, nos seguintes termos:

"Art. 2º Serão descartadas pelo Juizado as petições recebidas pelo sistema de peticionamento eletrônico:

I - Petições ilegíveis, em branco, incompletas ou com defeito no arquivo;

II - Petições que referem documentos anexos, mas ilegíveis, em branco, incompletos, com defeito no arquivo ou ausentes;

III - Documentos desacompanhados de petição de juntada;

IV - Petição sem identificação do procurador/advogado;

V - Procuração ou substabelecimento sem identificação do procurador/advogado e/ou sem assinatura;

VI - Petições relativas a processos remetidos a outro juízo;

VII - Petições que indiquem número do processo diverso daquele informado no ato do envio;

VIII - Petição inicial.

Art. 3º - Serão admitidos outros motivos para descarte, conforme normatização do juízo, aprovada pela Coordenadoria dos Juizados."

Comuniquem-se o Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional, aos Senhores Juizes Federais Diretores dos Foros das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, aos Senhores Juizes Federais Presidentes dos Juizados Especiais Federais e das Turmas Recursais, à Excelentíssima Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARISA FERREIRA DOS SANTOS

Desembargadora Federal Coordenadora dos Juizados

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE nº 1025, de 25 de maio de 2012.

Altera Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação nos Juizados Especiais Federais da 35ª e 4ª Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo, sediadas em Caraguatatuba e Santos-SP.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 1013/2012 e Portaria CORE 1024/2012.

RESOLVE:

1. Excluir o Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte) Sergio dos Santos, RF 247, da composição

da equipe constituída para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação nos Juizados Especiais Federais da 35ª e 4ª Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo, sediadas em Caraguatatuba e Santos-SP.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

**Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

DIRETORIA-GERAL

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2012

Objeto: Fornecimento de amortecedor de vibração simples para manutenção do sistema de ar condicionado central do TRF - 3ª REGIÃO.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 15/06/2012, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1674/1074/1072/1075, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 28 de maio de 2012.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 093/2012; b) OBJETO: Renovação de assinatura anual do periódico “Guia Panrotas”, para o período de julho/2012 a junho/2013; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Panrotas Editora Ltda.; e) VALOR: R\$294,00 (Duzentos e noventa e quatro reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 01713/12-SEGE

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Remoção Regional 2012

“De acordo com as informações prestadas. Indefiro as solicitações de cancelamento de inscrição realizadas a destempo. Providencie-se. São Paulo, 25 de maio de 2012.”

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

Extratos de Termos Contratuais

a)Proc. nº 03890/2011-NUPS; b)Espécie: Contrato nº 04.522.10.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Telefônica Brasil S.A.; c)Objeto: prestação de Serviço Telefônico Fixo-Comutado (STFC) na modalidade DDR (Discagem Direta a Ramal) em localidades regionalizadas por Código Nacional, com fornecimento, instalação e ativação de acesso por linhas digitais bidirecionais no padrão de Feixe E1, na velocidade de 2Mbps, com chamadas locais para telefones fixos ou móveis (VC1/SME) - lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11 e 12; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 30 (trinta) meses; f)Assinatura: 27/04/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2012NE000801, emitida em 19/03/12; h)Valor total estimado: R\$220.728,90 (duzentos e vinte mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Carlos Eduardo Cipolotti Spedo, Gerente, Sérgio Augusto Martins, Gerente, pela Contratada.

a)Proc. nº 03890/2011-NUPS; b)Espécie: Contrato nº 04.523.10.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel; c)Objeto: prestação de Serviço Telefônico Fixo-Comutado (STFC) na modalidade DDR (Discagem Direta a Ramal) em localidades regionalizadas por Código Nacional, com fornecimento, instalação e ativação de acesso por linhas digitais bidirecionais no padrão de Feixe E1, na velocidade de 2Mbps, com chamadas locais para telefones fixos ou móveis (VC1/SME) - lotes 8, 9 e 13; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 30 (trinta) meses; f)Assinatura: 17/05/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2012NE000802, emitida em 19/03/12; h)Valor total estimado: R\$156.849,60 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Elmo Correa de Medeiros Júnior, Gerente de Contas, Marcelo Moretti, Gerente de Contas, pela Contratada.

a)Proc. nº 01249/2012-NUPS; b)Espécie: Contrato nº 04.524.10.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Luz Publicidade Sp Sul Ltda.; c)Objeto: prestação de serviços de publicação de avisos de licitação e matérias afins, em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 20 (vinte) meses; f)Assinatura: 28/03/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.90-Serviços de Publicidade Legal, Fonte 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE000841, de 26/03/12; h)Valor total estimado: R\$6.063,92 (seis mil e sessenta e três reais e noventa e dois centavos); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Ricardo Francisco Antunes Sá, Sócio, Roseli Fernanda Ramos Rey, Sócia, pela Contratada.

a)Proc. nº 01238/2012-NUAP; b)Espécie: Contrato nº 08.237.10.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Elevadores Atlas Schindler S.A.; c)Objeto: prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva em elevadores; d)Fundamento Legal: art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura, até 22/02/13; f)Assinatura: 20/04/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2012NE000874, datada de 28/03/12; h)Valor total estimado: R\$20.011,44 (vinte mil e onze reais e quarenta e quatro centavos); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Sergio Ricardo de Britto Zeferino, Consultor Técnico Comercial, pela Contratada.

a)Proc. nº 14690/2007; b)Espécie: Contrato nº 42128/DCNR, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (Consumidor) e a Companhia Piratininga de Força e Luz (CPFL); c)Objeto: fornecimento de energia elétrica para o Juizado Especial Federal de Jundiaí; d)Fundamento Legal: art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e Resolução ANEEL nº 414/10; e)Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 14/01/12; f)Assinatura: 21/12/11; g)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pelo Consumidor, Devanir Mantoani

Júnior, Gerente de Poder Público, José Nannini Neto, Gerente de Contas PI, pela CPFL.

a)Proc. nº 7596/2010; b)Espécie: Contrato nº DCPD-BD - OV 4000600420, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (Consumidor) e a Bandeirante Energia S/A; c)Objeto: fornecimento de energia elétrica para o Fórum Federal de São José dos Campos; d)Fundamento Legal: Leis nº 8.987/95 e nº 9.074/95 e Resolução ANEEL nº 414/10; e)Vigência: 26/01/12 a 26/01/13; f)Assinatura: 26/01/12; g)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pelo Consumidor, Marcos de Moraes Scarpa, Gestor Executivo do Poder Público e Grandes Clientes, Walker Alexandre Souza, Gestor Operacional do Poder Público, pela Distribuidora.

a)Proc. nº 02389/2008-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.382.13.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Telefônica Brasil S.A.; c)Objeto: alteração do nome empresarial da Contratada; formalização da alteração da Cláusula Segunda - Da Execução para constar o novo endereço do Juizado Especial Federal de Campinas e inclusão dos fiscais designados para a atividade de fiscalização do Contrato; d)Fundamento Legal: art. 31 da IN nº 02/08, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e os arts. 65 e 67 da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 16/04/12; g)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Carlos Eduardo Cipolotti Spedo, Gerente, Sérgio Augusto Martins, Gerente, pela Contratada.

a)Proc. nº 04185/2011-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.492.11.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a José Henrique Santos Amaral Sorocaba - ME; c)Objeto: dispensar a Contratada de apresentar atestado de saúde mental; inclusão de local de prestação de serviços no Lote 2; alteração de endereço do Juizado Especial Federal de Campinas; inclusão dos fiscais designados para a atividade de fiscalização do Contrato; d)Fundamento Legal: art. 65, "caput", inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 16/04/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2012NE000245, reforçada pela Nota de Empenho nº 2012NE000438, emitida em 10/02/12; h) valor total estimado do acréscimo: R\$20.214,00 (vinte mil e duzentos e quatorze reais), até o término da vigência do Contrato em 30/11/12; i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, José Henrique Santos Amaral, Proprietário, pela Contratada.

a)Proc. nº 09063/2011-NUSE; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.562.10.12, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a J. L. Diniz & Cia. Ltda.-ME; c)Objeto: registro de preços para fornecimento, instalação, ativação e testes de Sistema de Circuito Fechado Digital de monitoramento, gravação, edição e gerenciamento de imagens das áreas internas e externas e da circulação de pessoas e documentos, em operação contínua e ininterrupta de 24 horas, nas sedes da Justiça Federal, bem como as atualizações e adaptações onde o sistema já existir e treinamento de pessoal; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 3.931/01; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 12/04/12; g)Valor total: R\$145.290,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos e noventa reais); h)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Aline Cristina da Silva, Sócia-Proprietária, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 09063/2011-NUSE; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.563.10.12, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a J. L. Diniz & Cia. Ltda.-ME; c)Objeto: registro de preços para fornecimento, instalação, ativação e testes de Sistema de Circuito Fechado Digital de monitoramento, gravação, edição e gerenciamento de imagens das áreas internas e externas e da circulação de pessoas e documentos, em operação contínua e ininterrupta de 24 horas, nas sedes da Justiça Federal, bem como as atualizações e adaptações onde o sistema já existir e treinamento de pessoal; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 3.931/01; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 12/04/12; g)Valor total: R\$206.000,00 (duzentos e seis mil reais); h)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Aline Cristina da Silva, Sócia-Proprietária, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 08822/2010-NUAP; b)Espécie: Apostila nº 089/2012; c)Objeto: apostilamento do reajuste do Contrato nº 07.045.10.10, de locação de imóvel urbano não residencial destinado às instalações da Administração Central da Justiça Federal, celebrado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Luiz Flávio Gomes Participações Patrimoniais e Empresariais Ltda., no percentual de 5,10% (cinco inteiros e dez centésimos por cento), a partir de 22/01/12; d)Fundamento Legal: Cláusula Terceira, Parágrafo Primeiro - do Aluguel Mensal e do Reajuste, do referido Contrato, combinada com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 12/03/12; g)Signatário: Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Locatária.

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

a) Proc. nº 08720/2010-NUAP; b) Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 30300.788/2010, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (Cliente) e a Empresa Elétrica Bragantina S.A (Distribuidora); c) Objeto: alterar as condições originalmente contratadas para o fornecimento de energia elétrica para o Fórum Federal de Bragança Paulista/SP; d) Fundamento Legal: Resolução ANEEL nº 414/2010; e) Vigência: 12 (doze) meses a partir de 16/02/2012; f) Assinatura: 16/02/2012; g) Signatários: Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pelo Cliente, Moisés Carlos Tozze, Diretor de Serviços Operacionais, Paulo F. F. Barbério, Superintendente Comercial, pela Distribuidora.

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2012

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS PRORROGAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O DOUTOR CIRO BRANDANI FONSECA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI PRORROGADA POR MAIS 05 (CINCO) DIAS, ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA 25 DE MAIO DE 2012, A INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 11ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO/SP, realizada no período de 14 a 18/05/2012, conforme autorização expressa da Exmo Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 2011.01.0515 (Comunicado Eletrônico CORE, datado de 18/05/2012).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 21 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2012

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS PRORROGAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O DOUTOR CIRO BRANDANI FONSECA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006,

do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI PRORROGADA POR MAIS 05 (CINCO) DIAS, ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA 25 DE MAIO DE 2012, A INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 11ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO/SP, realizada no período de 14 a 18/05/2012, conforme autorização expressa da Exmo Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 2011.01.0515 (Comunicado Eletrônico CORE, datado de 18/05/2012).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 21 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2012

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS PRORROGAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O DOUTOR CIRO BRANDANI FONSECA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI PRORROGADA POR MAIS 05 (CINCO) DIAS, ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA 25 DE MAIO DE 2012, A INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO/SP, realizada no período de 14 a 18/05/2012, conforme autorização expressa da Exmo Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 2011.01.0515 (Comunicado Eletrônico CORE, datado de 17/05/2012).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 18 de maio de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 087/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

PAULA VALÉRIA DE SOUZA ALVES PEREIRA, FÓRUM DE RIBEIRÃO PRETO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 ASSISTENTE, CPF 248.237.498-71, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de maio de 2012

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA Nº. 15/2012 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I - INCLUIR a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora ANNA CAROLINA FINAGEIV PEIXOTO, RF. 7137, lotada no Núcleo de Contratos, de 16/04 a 30/04/2012 (15 dias) e 02/07 a 16/07/2012 (15 dias), exercício 2011.

II - INCLUIR as férias da servidora ANNA CAROLINA FINAGEIV PEIXOTO, RF. 7137, lotada no Núcleo de Contratos, de 01/09 a 30/09/2013 (30 dias), exercício 2012.

III - INCLUIR a fruição de 10 dias de férias da servidora PATRICIA SARTORI CARDOZO, RF. 3276, lotada no Núcleo de Saúde, de 16/05 a 25/05/2012, exercício 2012.

IV - ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 2ª parcela de férias da servidora MARIA SEVERA PINHEIRO, RF. 4062, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 10/12 a 22/12/2011 (13 dias) para 12/12 a 24/12/2011 (13 dias), exercício 2011.

V - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora SALETE PEREIRA SANTANA, RF. 4091, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 02/05 a 11/05/2012 (10 dias), 25/06 a 04/07/2012 (10 dias) e 06/08 a 15/08/2012 (10 dias) para 25/06 a 04/07/2012 (10 dias), 06/08 a 15/08/2012 (10 dias) e 05/11 a 14/11/2012 (10 dias), exercício 2012.

VI - INCLUIR a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor ROGERIO ANTONIO BATISTA DE ARAUJO, RF. 5619, lotado na Subsecretaria de Licitações e Finanças, de 05/11 a 14/11/2012 (10 dias), 01/04 a 10/04/2013 (10 dias) e 22/07 a 31/07/2013 (10 dias), exercício 2012.

VII - ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA, RF. 5314, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 10/07 a 19/07/2012 (10 dias) para 25/06 a 04/07/2012 (10 dias), exercício 2011.

VIII - ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora KARINE CARVALHO SALES, RF. 6100, lotada no Núcleo de Organização e Métodos, de 22/10 a 31/10/2012 (10 dias) para 05/11 a 14/11/2012 (10 dias), exercício 2012.

IX - ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor JESUS IRENEO JIMENEZ VIANA, RF. 3966, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 11/06 a 20/06/2012 (10 dias) para 28/01 a 06/02/2013 (10 dias), exercício 2012.

X - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor MARCUS ROBERTO MARSICO LOMBARDI, RF. 3642, lotado no Núcleo de Administração Funcional, de 11/06 a 20/06/2012 (10 dias) para 15/10 a 24/10/2012 (10 dias), exercício 2012.

XI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor IRLANDO FRANCISCO BANDEIRA, RF. 3172, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 28/05 a 06/06/2012 (10 dias) para 11/06 a 20/06/2012 (10 dias), exercício 2012.

XII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora IZABEL CRISTINA LEITE, RF. 5191, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 27/06 a 06/07/2012 (10 dias) para 16/07 a 25/07/2012 (10 dias), exercício 2012.

XIII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora SONIA TAKAKO YOSHII, RF. 5767, lotada no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, de 06/06 a 15/06/2012 (10 dias) para 30/07 a 08/08/2012 (10 dias), exercício 2012.

XIV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ORDÁLIA PEREIRA DOS SANTOS, RF. 2554, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, de 10/07 a 19/07/2012 (10 dias) para 16/07 a 25/07/2012 (10 dias), exercício 2012.

XV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do LOURIVAL APARECIDO MENDES BARBOSA, RF. 4910, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 22/08 a 31/08/2012 (10 dias) para 28/05 a 06/06/2012 (10 dias), exercício 2012.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 25 de maio de 2012.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PROCESSO Nº 4046/2012 - NUAF
INTERESSADA: JULIA RETT GONÇALVES PINHEIRO - RF 7219
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.”

Dê-se ciência à servidora que para averbar o tempo laborado no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região deverá apresentar a certidão original do referido tribunal.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 24/05/2012.

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL- SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 21146/2002 - NUAF

INTERESSADO: MARIA DE FATIMA FERREIRA GOMES - RF 3336

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 37

“Nos termos da informação supra, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado às empresas privadas, Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP e à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 25/05/2012.”

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

8ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 017/2012

O Doutor **MÁRCIO ASSAD GUARDIA**, Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da 8ª Vara Federal Criminal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, III, da Lei nº 5.010/66, da Resolução nº 496/2006 do Conselho da Justiça Federal, dos artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região e dos

artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005,

RESOLVE:

PRORROGAR, conforme a respeitável decisão do Exmo. Sr. Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida nos autos do Expediente Administrativo n. 2011.01.515, a 15ª Inspeção Geral Ordinária desta Vara, que se estenderá até o dia 1º de junho de 2012, com encerramento às 17:00 horas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 24 de maio de 2012.

MÁRCIO ASSAD GUARDIA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIANº 009/2012

O **Dr. AROLDO JOSÉ WASHINGTON**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço, bem como a adequação da escala de férias dos servidores aos trabalhos desta Vara,

RESOLVE:

ALTERAR o 3º período de férias da servidora Maria Nazaré da Silva Lopes Gonçalves, Técnico Judiciário, RF. 3643, anteriormente marcado para 10/12/2012 a 19/12/2012, remarcando-o para:

3ª parcela: de 28/05/2012 a 06/06/2012.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 24 de maio de 2012.

AROLDOS JOSÉ WASHINGTON
Juiz Federal da 5ª Vara de Execuções Fiscais

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 18/2012 - DSUJ

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça

Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 6, de 24 de fevereiro de 2012, alterada pelas Portarias nºs 8, 9, 10, 14 e 18/2012, datadas de 06/03/2012, 09/03/2012, 22/03/2012, 12/04/2012 e 24/05/2012, respectivamente, referente à escala de plantão judiciário semanal e de distribuição de processos desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ALTERAR a escala do plantão judiciário semanal dos magistrados para constar como plantonista a Juíza Federal Dra. Cláudia Hilst Menezes no dia 09/06/2012.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 25 de maio de 2012.

CLÁUDIA HILST MENEZES

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA N.º 25/2012 - SUMA

O DOUTOR MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

AUTORIZAR a ida do servidor Túlio Rogério Plácido Cocito, Analista Judiciário - Executante de Mandados, R.F. 7053, ao Município de Botucatu/SP, no dia 28/05/2012, para dar cumprimento à Carta de Ordem n.º 0003489-15.2012.403.6108, expedida nos autos do Recurso em Sentido Estrito n.º 0008150-42.2009.403.6108, em que são partes a Justiça Pública e Ismael Lopes e outro.

Bauru, 25 de maio de 2012

Massimo Palazzolo
Juiz Federal

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA N.º 26/2012 - SUMA

O DOUTOR MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo V, Artigo 13, da Portaria n.º 013/05 - SUMA, que estabelece a escala de plantão para os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados;

RESOLVE DESIGNAR os Executantes de Mandados, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **JUNHO** de 2012:

Edna Maria de Araújo Herrera: dias 01, 02, 03, 15, 16 e 17
Áurea Cristina Aiello Carvalho: dia 04
André Luis Watanabe Moreno: dias 05 e 27
Ricardo José Marins Peixoto: dias 06, 07, 08, 09 e 10
Felipe de Moraes Sampaio: dias 11 e 26
Evandro Langona Tagliatela: dias 12 e 19
Daniela Marques de Carvalho: dia 13
Antônio da Silva Ortega: dia 14
Marcos Augusto Ribeiro Vinagre: dia 18
Regiane Wrobel Duarte: dia 20
Alexandre Cezar Brosco Silveira: dias 21 e 28
João Francisco Amarante: dias 22, 23 e 24
Túlio Rogério Plácido Cocito: dia 25
Éricles de Andrade Cardoso: dias 29 e 30

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bauru, 25 de maio de 2012

Massimo Palazzolo
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 31/2012

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I. **ALTERAR**, por necessidade de serviço, na Portaria nº 40/2011, referente à servidora PATRÍCIA BARTHMANN J. A. MACCARONE, RF: 1710, a 3ª parcela de férias, anteriormente marcada de 10/07/2012 a 19/07/2012 (10 dias), para 16/07/2012 a 25/07/2012 (10 dias), exercício 2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 24 de maio de 2012.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
Juiz Federal Diretor da Subseção

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 19/2012

O Doutor **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização horas extraordinárias em plantões judiciais pelo servidor abaixo relacionado, e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

Autorizar a compensação das referidas horas extraordinárias, na forma a seguir:

I - RICARDO AUGUSTO ARAYA - RF 2745 , compensa o dia 25/05/2012, com as horas extraordinárias cadastradas em banco de horas, no período de Janeiro/12 a Maio/2012.

Publique-se e oficie-se.

Campinas, 24 de Maio de 2012.

GUILHERME ANDRADE LUCCI
Juiz Federal Substituto na titularidade plena

PORTARIA Nº 20/2012

O Doutor **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciária das Varas Federais de Campinas/SP, fixada pelas Portarias nº 010/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção.

RESOLVE

Designar os funcionários abaixo relacionados para a realização do plantão judiciário semanal, compreendido o período de 09 horas do dia 08/06/2012 às 11 horas do dia 15/06/2012.

Os servidores designados permanecerão em plantão presencial nas dependências do Fórum aos sábados, domingos e feriados, no horário das 9 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso no restante do tempo para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone de plantão.

Dia 08/06/2012, sexta, das 09h00 às 12h00:

ELIANA FERRUCCI TAVEIROS - RF 1693 - Diretora de Secretaria em substituição

PATRICIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO - RF 5396

Dia 09/06/2012, sábado, das 09h00 às 12h00:

ELIANA FERRUCCI TAVEIROS - RF 1693 - Diretora de Secretaria em substituição

GISELE APARECIDA BERTANHA - RF 2181

Dia 10/06/2012, domingo, das 09h00 às 12h00:

GISELE APARECIDA BERTANHA - RF 2181

PATRICIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO - RF 5396

A compensação das horas trabalhadas nos referidos plantões dar-se-á em data a ser oportunamente designada.

Publique-se.

Campinas, 24 de Maio de 2012.

GUILHERME ANDRADE

Juiz Federal Substituto na titularidade plena

PORTARIA Nº 21/2012

O Doutor **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização horas extraordinárias em plantões judiciários pelo servidor abaixo relacionado, e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

Autorizar a compensação das referidas horas extraordinárias, na forma a seguir:

I - RICARDO AUGUSTO ARAYA - RF 2745 , compensa o dia 28 e 29/05/2012, com as horas extraordinárias cadastradas em banco de horas, no período de Janeiro/12 a Maio/2012.

Publique-se e officie-se.

Campinas, 25 de Maio de 2012.

GUILHERME ANDRADE LUCCI
Juiz Federal Substituto na titularidade plena

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIAN.º 23 / 2012 - D.A. - GUARULHOS

A EXMA. SRa. DOUTORA **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DA 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 392, de 19 de março de 2010, do Exmo. Presidente do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª. Região, que amplia o Programa de Conciliação e cria a Central de Conciliação no âmbito da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 386, de 19 de março de 2010, do Exmo. Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª. Região, que estende para a Justiça Federal de Primeiro Grau os efeitos da Resolução n. 392/2010, do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 247, de 15 de março de 2011, do Exmo. Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª. Região, que dispõe sobre a instalação das Centrais de Conciliação;

CONSIDERANDO a delegação ao Juiz Federal Diretor da Subseção das medidas necessárias para a dotação e montagem da estrutura ao funcionamento da respectiva Central de Conciliação, conforme o art. 3º da Resolução n. 247, de 15 de março de 2011, do Exmo. Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª. Região;

RESOLVE:

Art. 1º. Instalar a Central de Conciliação da Subseção de Guarulhos-SP, com sede no Fórum da Justiça Federal em Guarulhos-SP, localizado na Av. Salgado Filho, nº. 2050, que funcionará de acordo com as presentes regras, desde que não conflitem com as normas expedidas pelo Gabinete da Conciliação; pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região; pelo Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª. Região; pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª. Região e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Art. 2º. Caberá ao Juiz Coordenador, nomeado por ato do Exmo. Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª. Região, após indicação do Gabinete da Conciliação do mesmo Sodalício, adotar as medidas administrativas necessárias ao bom funcionamento da Central de Conciliação da Subseção de Guarulhos, zelando pela manutenção da unidade e da harmonia entre os juízes da Subseção, com a advocacia e órgãos estatais, com o propósito de fomentar cada vez mais a conciliação como meio de abreviar, reduzir e até mesmo evitar demandas nesta Subseção.

§ 1º. Caberá ao Juiz Coordenador solicitar aos Juízes Titulares das varas e ao Diretor da Subseção, apoio de seus servidores para tudo o que for necessário para a consecução dos atos processuais necessários para as audiências e eventos da Central de Conciliação, como a feitura de cálculos, intimação das partes, etc.

§ 2º. Nas ausências do Juiz Coordenador, o mesmo será automaticamente substituído pelo Juiz Adjunto, também nomeado por ato do Exmo. Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª. Região e, na falta de ambos, pelo magistrado mais antigo na carreira disponível na Subseção.

§ 3º. Caberá ao Juiz Adjunto o auxílio ao Juiz Coordenador nas atividades da Central de Conciliação, sobretudo na divisão das audiências, sem prejuízo da participação dos demais magistrados da Subseção.

Art. 3º. Caberá ao Juiz Coordenador solicitar à Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ao Tribunal Regional Federal da 3ª. Região e ao Gabinete da Conciliação a lotação ou a designação de servidores de fora da Subseção para servirem junto a esta Central de Conciliação, sem prejuízo dos juízes titulares das varas cederem seus servidores para auxílio temporário.

Art. 4º. Caberá ao Juiz Coordenador o controle estatístico das atividades da Central de Conciliação, enviando os respectivos dados, mensalmente, ao Gabinete da Conciliação.

Art. 5º. Caberá ao Juiz Coordenador, conforme a necessidade desta Subseção, designar os mediadores e ou conciliadores dentre os previamente habilitados junto à Comissão Técnica e Consultiva do Programa de Conciliação.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Juiz Coordenador, após consulta, quando o caso, ao Juiz Adjunto e ou aos demais magistrados da Subseção.

Art. 7º. Aplicam-se à Central de Conciliações da Subseção Judiciária de Guarulhos, as normas previstas na Resolução 392, de 19 de março de 2010, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª região, especialmente o seguinte:

I - Para as ações já ajuizadas, ficará a critério do juiz que preside o feito o encaminhamento dos autos à Central de Conciliação para os fins do Programa de Conciliação da Justiça Federal da 3ª. Região. (art. 6º, § 5º da Resolução 392, de 19 de março de 2010, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª região);

II - Poderá o Juiz Coordenador, bem como o Juiz Adjunto, homologar os acordos celebrados entre as partes, em audiência ou fora dela (art. 9º, caput e § 1º, da Resolução n. 392, de 19 de março de 2010, do Conselho de Administração do Tribunal regional Federal da 3ª região);

III - Não obtida a conciliação, o Juiz Coordenador da Central de Conciliação, ou o Juiz Adjunto devolverão os autos à Vara respectiva, sendo vedada àqueles juízes a prolação de qualquer decisão instrutória ou terminativa do feito, salvo se coincidentemente forem os juízes competentes do processo (art. 7º, § 5º. da Resolução n. 392, de 19 de março de 2010, do Conselho de Administração do Tribunal regional Federal da 3ª região).

Art. 9º. A presente portaria entra em vigor no dia de sua publicação no Diário Oficial da União.

Parágrafo único. Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Exmo. Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação; à Exma. Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e ao Exmo. Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª. Região.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Guarulhos, 23 de maio de 2012.

LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER
JUIZA FEDERAL DIRETORA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

4ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 16/2012

O DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL TITULAR DESTA VARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE,

- AUTORIZAR** a compensação de 02 (dois) dias trabalhados durante o plantão judiciário, do(a) servidor(a) **VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA**, RF 3292, com os dias **18/06/2012 e 19/11/2012**, nos termos da Resolução nº 36, de 09março de 1993, da Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
- RETIFICAR** a Portaria nº 24/2011 para **ADIAR** a 2ª e parcela de férias referente ao exercício de 2011/2012 da servidora **VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA**, RF 3292, anteriormente marcada de 05/11/2012 a 14/11/2012 para **21/11/2012 a 30/11/2012**;
- INDICAR** o servidor **LUIS FERNANDO BERGOC DE OLIVEIRA**, RF 1922, para substituir a Diretora de Secretaria, **VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA**, RF 3292, **nos períodos acima, bem como na 1ª parcela de férias de 2012 de 23/07/2012 a 1º/08/2012.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, encaminhando-se uma cópia desta Portaria para a Diretora do Foro por meio de correio eletrônico.

Guarulhos, 23 de maio de 2012.

ALESSANDRO DIAFERIA

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

COORDENADORIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 009/2012-NUAR-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1.714, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), participará do evento *VII Encontro de Gestores Administrativos* na cidade de Avaré/SP, nos dias **31/05 e 01/06/2012**,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ANÁLIA MONTEIRO SALES DO NASCIMENTO, RF 4.614, Analista Judiciária, para substituí-lo nos dias **31/05 e 01/06/2012**.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Piracicaba, 24 de maio de 2012.

ROSANA CAMPOS PAGANO
Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção
Piracicaba - SP

Digitar aqui o texto de sua minuta. Uma minuta é um texto pré-definido de uso constante.

1ª VARA DE PIRACICABA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº 09/2012

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 17/2011 e a premente necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora LETICIA DANIELE BOSSONARIO, RF 6410, de 02/07 a 31/07/2012 (30 dias) **para 06 a 20/08/2012 (15 dias) e 21/11 a 05/12/2012 (15 dias).**

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Piracicaba, 21 de maio de 2012.

CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS
Juíza Federal

Disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal
de _____ Edição: _____
Ass. _____

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 09/2012

O DOUTOR OSIAS ALVES PENHA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 4ª VARA FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Por motivo de necessidade de serviço, alterar o período de férias dos servidores:

1) RENATA RIGO VILAR, analista judiciária, RF 6789, de **06/08/2012 a 04/09/2012**, para os períodos abaixo descritos:

1ª parcela: **28/05/2012 a 06/06/2012**;

2ª parcela: **13/08/2012 a 01/09/2012**.

2) IARA KATAYAMA KJAER, analista judiciária, RF 6412, de **18/07/2012 a 27/07/2012**, para **27/06/2012 a 06/07/2012**.

3) JULIANO SILVEIRA CAMARGO, técnico judiciário, RF 6746, de **10/07/2012 a 27/07/2012**, para **15/10/2012 a 01/11/2012**.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PIRACICABA, 22 de maio de 2012.

OSIAS ALVES PENHA
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 11/2012-DSUJ

A JUÍZA FEDERAL ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, DIRETORA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

R E S O L V E:

I - RETIFICAR, em parte, a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO JUIZ

15 a 17.05.2012 Flademir Jerônimo Belinati Martins

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Prudente, 23 de maio de 2012.

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA
Juíza Federal
Diretora da 12ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA 011/2012

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP

DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **JUNHO** conforme segue:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
APARECIDO	3353	02 E 03

Publique-se. Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 25 de maio de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RF: _____
Pasta 03

PORTARIA Nº 05/2012

A Dra. ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de licença gestante, entre 16/05/12 e 23/05/12 (08 dias), a parcela de férias anteriormente marcada de 04/05/12 a 23/05/12 (20 dias), referente à servidora ÉRIKA BIROLI, RF 6116, ficando

o restante da parcela para fruição de 12/11/12 a 19/11/2012 (08 dias), exercício 2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Bernardo do Campo, 25 de maio de 2012..

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA
Juíza Federal

Publicação no Diário Eletrônico a Justiça Federal - 3ª Região em às fls.

Disponibilização:

Ass.:

RF: _____
Pasta 03

PORTARIA Nº 06/2012

A Dra. ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora CRISTIANE JUNKO KUSSUMOTO MAEDA, ocupante da função comissionada de Diretora de Secretaria, esteve em licença médica no período de 14/05/12 a 18/05/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FERNANDO PAVAN DA SILVA, RF 5856, para substituí-la no período de 14/05/2012 a 18/05/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Bernardo do Campo, 25 de maio de 2012.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA
Juíza Federal

Publicação no Diário Eletrônico a Justiça Federal - 3ª Região em às fls.
Disponibilização:
Ass.:

São Bernardo do Campo - 3ª Vara

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2012

A Doutora ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, Juíza Federal Titular da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DETERMINAR a abertura do Livro Eletrônico de Registro de Sentenças e do Livro Eletrônico de Registro de Tutelas e Liminares referentes aos processos eletrônicos - PJ-e.

Os registros deverão estar identificados pela letra “-E” - Ex: Registro 1 - Livro 1 - E”.

Após o registro, os dados deverão ser lançados no PJ-e através de certidão.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

São Bernardo do Campo, 25 de maio de 2012.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL- SEÇÃO DE SÃO PAULO

6ª Subseção judiciária - São José do Rio Preto

Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000 - Fone (17) 3216-8800

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO

PORTARIA N.º 22/2012

DIRETORIA DA 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

O MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA, nomeado Diretor da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto -SP pelo Ato nº 11.832, de 28 de março de 2012, do Exmo. Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 392, de 19 de março de 2010, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que amplia o Programa de Conciliação e cria a Central de conciliação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 386, de 19 de março de 2010, do Exmo. Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que estende para a Justiça Federal de Primeiro Grau os efeitos da Resolução nº 392/2010, do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 247, de 15 de março de 2011, do Exmo. Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõe sobre a instalação das Centrais de Conciliação;

CONSIDERANDO a delegação ao Juiz Federal Diretor da Subseção das medidas necessárias para dotação e montagem da estrutura e funcionamento da respectiva Central de Conciliação, conforme o art. 3º da Resolução nº 247, de 15 de março de 2011, do Exmo. Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Instalar a partir de 1º de junho de 2012 a Central de Conciliação da 6ª Subseção Judiciária em São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, Bairro Chácara Municipal, São José do Rio Preto - SP.

Art. 2º Caberá ao Juiz Coordenador e ao Juiz Adjunto, nomeados por ato do Exmo. Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, após indicação do Gabinete da Conciliação do mesmo Sodalício, adotarem as medidas administrativas necessárias ao bom funcionamento da Central de Conciliação da Subseção.

Parágrafo único. Incumbe aos mencionados Juízes solicitarem aos Juízes Titulares das Varas e à Diretoria da Subseção apoio de seus servidores para tudo o que for necessário para consecução dos atos processuais necessários para as audiências e eventos da Central de conciliação.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada a todos os MM. Juízes desta Subseção; às Subseções da OAB; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; à Exma. Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete de Conciliação; ao Exmo. Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Exmo. Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São José do Rio Preto, 24 de maio de 2012

ADENIR PEREIRA DA SILVA
Diretor da Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

4ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA N.º 09/2012

A DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor HAROLDO MITSUHIKO UTIDA, RF 6870, de 02/08/2012 a 31/08/2012 para 11/06/2012 a 10/07/2012, referente ao exercício de 2011.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

São Paulo, 28 de maio de 2012.

ANDRÉA BASSO

Juíza Federal

4ª Vara Previdenciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA

PORTARIA N. 08, de 28 de maio de 2012.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos nº 102/2009 e nº 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão judiciário para o mês de junho de 2012 dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais desta Central, como segue:

Dia	Plantonista(s)
01	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
02	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
03	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
04	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
05	Vanderlei Navarro (RF 6822)
06	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
07	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
08	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
09	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
10	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
11	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
12	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
13	Vanderlei Navarro (RF 6822)
14	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
15	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
16	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
17	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
18	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
19	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
20	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)

21	Vanderlei Navarro (RF 6822)
22	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
23	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
24	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
25	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
26	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
27	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
28	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
29	Vanderlei Navarro (RF 6822)
30	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)

PUBLIQUE-SE.COMUNIQUE-SE.ARQUIVE-SE.
Araraquara, 28 de maio de 2012.

Denise Aparecida Avelar
Juíza Federal

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA N. 11/2012

O DOUTOR LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DESTA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora Jacqueline Craveiro de Negreiros, RF 2420, em período concomitante com a fruição de férias regulamentares,

R E S O L V E,

ALTERAR o segundo período de férias, referente ao exercício 2012, da servidora JACQUELINE CRAVEIRO DE NEGREIROS, RF 2420, para o fim de que passe a constar:

DE: 28/05/2012 A 06/06/2012

PARA: 04/06/2012 A 13/06/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia por meio eletrônico à Diretoria desta Subseção Judiciária e à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

Araraquara, 25 de maio de 2012.

LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS

PORTARIA nº 30/2012

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE DA PRIMEIRA VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do artigo 459 e seguintes do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o artigo 2º da Portaria nº 022/2012, da Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, que estabelece(m) a escala de plantão judiciário nos finais de semana e feriados, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Bauru, Jaú e Ourinhos;

RESOLVE:

Art. 1º. FIXAR a escala de plantão judiciário, em regime de revezamento, para os servidores lotados na 1ª Vara da 25ª Subseção Judiciária de Ourinhos, conforme segue:

Servidores

Das 19h de 01/06 às 09h de 04/06/2012 Inaê Fantinati Colombo - RF 5248
Das 19h de 06/06 às 09h de 08/06/2012 Raquel Novo Campos - RF 2723
Das 09h de 08/06 às 09h de 11/06/2012 Raquel Novo Campos - RF 2723
Das 19h de 15/06 às 09h de 18/06/2012 Daiton Delatorre - RF 5829
Das 19h de 22/06 às 09h de 25/06/2012 Fábio Ribeiro dos Santos - RF 4572
Das 19h de 29/06 às 09h de 02/07/2012 Raquel Novo Campos - RF 2723

Executantes de Mandados

Das 19h de 01/06 às 09h de 04/06/2012 Alessandro de Souza Cruz - RF 6911
Das 19h de 06/06 às 09h de 08/06/2012 Mario de Melo Pontara - RF 2287
Das 09h de 08/06 às 09h de 11/06/2012 Mario de Melo Pontara - RF 2287
Das 19h de 15/06 às 09h de 18/06/2012 Sandra Ap. Rodrigues Giolo - RF 4324
Das 19h de 22/06 às 09h de 25/06/2012 Alessandro de Souza Cruz - RF 6911
Das 19h de 29/06 às 09h de 02/07/2012 Mario de Melo Pontara - RF 2287

Art. 2º. INFORMAR o número do telefone do plantão judiciário: (14) 3302-8200 (fixo) e (14) 9171-9231 (móvel).

Comunique-se o Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru e Jaú para conhecimento.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

Cumpra-se. Publique-se.

Ourinhos, 24 de maio de 2012.

MAURO SPALDING
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

PORTARIA Nº 013/2012

A DOUTORA **VALÉRIA CABAS FRANCO**, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA DE MAUÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO **absoluta necessidade de serviço**,

RESOLVE:

ALTERAR as férias dos servidores da 1ª Vara Federal de Mauá, conforme segue:

Servidor:	Anteriormente marcadas no período de:	Alterar para o período de:
Fulvio Czorny dos Reis - RF 5677	23/07/2012 a 01/08/2012	13/08/2012 a 22/08/2012
Silvana Fátima Pelosini Alves Ferreira - RF 4985	02/07/2012 a 19/07/2012	10/07/2012 a 27/07/2012
Silvana Fátima Pelosini Alves Ferreira - RF 4985	10/02/2012 a 17/02/2012	30/07/2012 a 06/08/2012

Francisco de Carvalho Neto - RF 6216	28/05/2012 a 06/06/2012	11/06/12 a 20/06/12.
Américo Rodrigues - RF 5870	02/07/2012 a 13/07/2012 e 15/10/2012 a 01/11/2012	25/06/2012 a 13/07/2012 e 15/10/2012 a 25/10/2012
Paulo Rodrigues dos Santos - RF 6452	11/06/2012 a 21/06/2012	31/07/2012 a 10/08/2012
Ana Cristina Silva Abreu - RF 6147	31/07/2012 a 10/08/2012	17/07/2012 a 27/07/2012
Cíntia Pereira Baia - RF 6701	01/06/2012 a 15/06/2012 e 05/12/2012 a 19/12/2012	11/06/2012 a 20/06/2012 10/12/2012 a 19/12/2012 07/01/2013 a 16/01/2013
Roberto Pio dos Reis - RF 6696	Exercício: 2011 02/07/2012 a 31/07/2012	10/07/2012 a 08/08/2012
Roberto Pio dos Reis - RF 6696	Exercício: 2012 01/10/2012 a 30/10/2012	20/09/2012 a 19/10/2012

Encaminhe-se cópia da presente portaria para a Diretoria do Foro para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se.

Mauá, 24 de maio de 2012.

VALÉRIA CABAS FRANCO
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

COORDENADORIA DO FORUM ITAPEVA

Portaria nº 13/2012

O Doutor FERNANDO MARCELO MENDES, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Itapeva, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a fruição de 10 (dez) dias de férias referentes ao segundo período de 2012 do servidor RODRIGO DAVID NASCIMENTO, RF 5123, **anteriormente marcadas de 04/07 a 13/07/2012** para os dias **06/06 a 15/06/2012**.

Encaminhe-se cópia da presente à Diretoria do Foro, para as devidas providências.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Itapeva, 25 de maio de 2012.

FERNANDO MARCELO MENDES
Juiz Federal

Portaria nº 14/2012

O Doutor FERNANDO MARCELO MENDES, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Itapeva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor RODRIGO DAVID NASCIMENTO, RF 5123, Técnico Judiciário, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), compensará o dia **21/05/2012** com horas trabalhadas em plantão judicial dos dias 24/09/2011, 25/09/2011 e 05/11/2011, o dia **28/05/2012** com horas trabalhadas em plantão judicial do dia 06/11/2011, o dia **04/06/2012** com horas trabalhadas em plantão judicial do dia 15/01/2012, o dia **05/06/2012** com horas trabalhadas em plantão judicial do dia 01/04/2012, e que estará em férias no período de **06/06/2012 a 15/06/2012 (dez dias)**;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GUSTAVO ARCHER CARREON, RF 7163, Analista Judiciário, para substituir o servidor RODRIGO DAVID NASCIMENTO, na função comissionada referida e dos dias supracitados.

Encaminhe-se cópia da presente à Diretoria do Foro, para as devidas providências.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Itapeva, 25 de maio de 2012.

FERNANDO MARCELO MENDES
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº. 25/2012

O Doutor Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara de Osasco - 30ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a Ordem de Serviço nº. 11, de 15 de setembro de 2011, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

AUTORIZAR que a servidora **ELAINE OKADA DE FARIAS ARAUJO (RF 5302)**, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), efetue a compensação do dia 25/05/2012 com horas decorrentes da prestação de serviço extraordinário, bem como **INDICAR** o servidor **JOAQUIM RODRIGUES ALVES (RF 4780)**, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido dia.

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.

Osasco, 24 de maio de 2012.

RODINER RONCADA
Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00072

O Doutor **Renato Toniasso**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009-DFOR;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, de 21 de agosto de 2009;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** como juízes plantonistas nos sábados, domingos, feriados, e horários fora do expediente normal na Subseção Judiciária de Campo Grande, que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, relativamente à jurisdição da Subseção de Campo Grande, obedecendo à seguinte escala:

- Dr. **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara Federal, a partir do dia 01/06 até o dia 16/06/2012, e,

- Dr.ª **ADRIANA DELBONI TARICCO**, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal, do dia 16/06 até o dia 01/07/2012;

II - **DESIGNAR** como varas plantonistas:

- 5ª Vara - período: de 01/06 a 16/06/2012,

- 6ª Vara - período: de 16/06 a 01/07/2012;

III - **ESTABELEECER**, para o cômputo do início, nos dias de expediente normal, o horário das 18h (dezoito horas), encerrando-se, no fim do período assinalado, às 08h (oito horas); nos sábados, domingos e feriados, o plantão inicia-se às 09h (nove horas) do primeiro dia do período de plantão e será repassado às 09h (nove horas) do primeiro dia do período subsequente;

IV - **ESTABELEECER** que, como regra geral, o plantão, nos sábados, domingos e feriados, nas Subseções Judiciárias de Três Lagoas, Corumbá e Coxim, seja cumprido de forma presencial pelo Juiz Federal Titular da Vara, durante a primeira semana do mês, e, na segunda semana, pelo Juiz Federal Substituto, quando houver. Caso haja apenas um juiz, o plantão será por este cumprido, de forma presencial, na primeira semana do mês, e de forma virtual, nas demais semanas, pelo juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande.

V - **DESIGNAR** os Juizes Federais abaixo relacionados para o atendimento do plantão nas Subseções Judiciárias de que trata o item IV:

a) Subseção de Três Lagoas - o Dr. **GUSTAVO CATUNDA MENDES**, a partir do dia 23/06 até o dia 30/06/2012. Nos períodos de 01/06 a 23/06/2012 e de 30/06 a 01/07, os juízes plantonistas da Subseção Judiciária de Campo Grande, de forma virtual;

b) Subseção de Coxim - o Dr. **GILBERTO MENDES SOBRINHO**, do dia 01/06 a 08/06/2012. Nos períodos de 08/06 a 01/07/2012, os juízes plantonistas da Subseção Judiciária de Campo Grande, de forma virtual;

c) Subseção de Corumbá - a Dr.ª **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, do dia 01/06 até o dia 07/06/2012; o Dr. **DOUGLAS CAMARINHA GONZALES**, do dia 23/06 até o dia 30/06/2012. Nos períodos de 07/06 a

23/06/2012 e de 30/06 a 01/07, os juízes plantonistas da Subseção Judiciária de Campo Grande, de forma virtual.

VI - **DETERMINAR** que, durante o plantão virtual, e caso solicitado, seja assegurado ao interessado o acesso à imagem e à voz do juiz plantonista, conforme normativos pertinentes.

VII - **DESIGNAR** o servidor **DANIEL JOAQUIM DE SOUZA** (telefone nº 9244-0090), lotado na Seção de Processamento de Dados, no período de 01/06/2012 a 01/07/2012; o servidor **VALDECIR PEREIRA DA SILVA** (telefone nº 9142-7579), lotado na Seção de Segurança e Transporte, no período de 01/06/2012 a 01/07/2012; e os servidores, Oficiais de Justiça Avaliadores, **SUELI CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA** (telefones 9954-9909 e 9615-9394), no período de 01/06 a 03/06/2012; **SÉRVULO BENEDITO DE FIGUEIREDO SANTOS** (telefone 9912-5225), no período de 04/06 a 10/06/2012; **JOSÉ AILTON PINTO DE MESQUITA FILHO** (telefone 8417-6706), no período de 11/06 a 17/06/2012 e de 25/06 a 01/07/2012; **MARIA ROSA BURZYNSKI** (telefone 9226-6406), no período de 18/06 a 24/06/2012, para atenderem às eventuais demandas nos supracitados períodos, ficando os mesmos de sobreaviso.

VIII - **DAR A CONHECER** que o plantão presencial será cumprido no horário das nove às doze horas, no fórum desta Subseção. O serviço de plantão poderá ser contatado pelo telefone (67) **9142-5511**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande (MS), 23 de maio de 2012.

RENATO TONIASSO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00074

O Doutor **RENATO TONIASSO**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do artigo nº 132 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR como **juízes distribuidores** dos feitos, na Subseção Judiciária de Campo Grande, no período compreendido entre os dias **02/06 e 16/06/2012**, o **Dr. DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara Federal, e, no período compreendido entre **17/06 a 01/07/2012**, a **Drª ADRIANA DELBONI TARICCO**, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande (MS), 24 de maio de 2012.

RENATO TONIASSO
Juiz Federal Diretor do Foro

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 27/2012 - 2ª VARA

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o ofício n. 024/2012-GAB que apresentou a exoneração a pedido, a partir de 28/05/2012, da servidora **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Dourados e que indicou para exercer o referido Cargo, o servidor **RICARDO AUGUSTO ARAYA**, RF 2745, Analista Judiciário, Classe C, Padrão 15.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, Técnico Judiciário, RF 5247, para substituir na vacância do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de **28/05/2012**, até a efetiva nomeação do servidor **RICARDO AUGUSTO ARAYA** para o aludido cargo;

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Dourados, MS, 28 de maio de 2012.

JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 21/2012 - DSUJ

A Doutora **LISA TAUBEMBLATT**, MM.^a Juíza Federal Diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau e dá outras providências.

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008 - DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão.

RESOLVE:

I - REMARCAR as férias do servidor **FLÁVIO LUIZ GIL** - técnico judiciário, especialidade segurança e transporte - RF 5998, Supervisor do Setor de Segurança e Transporte - SUST (FC5), - 1ª etapa - **de: 2/7/12 a 13/7/2012** (12 dias) **para: 13/8/12 a 24/8/12** (12 dias)

II- DESIGNAR o servidor **ANTONIO WALDIR DE MENDONÇA** - técnico Judiciário, especialidade segurança e transporte, RF 479, para exercer, em substituição, a função comissionada acima no período de **13/8/12 a 24/8/12;**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 15 de maio de 2012.

LISA TAUBEMBLATT
Juíza Federal